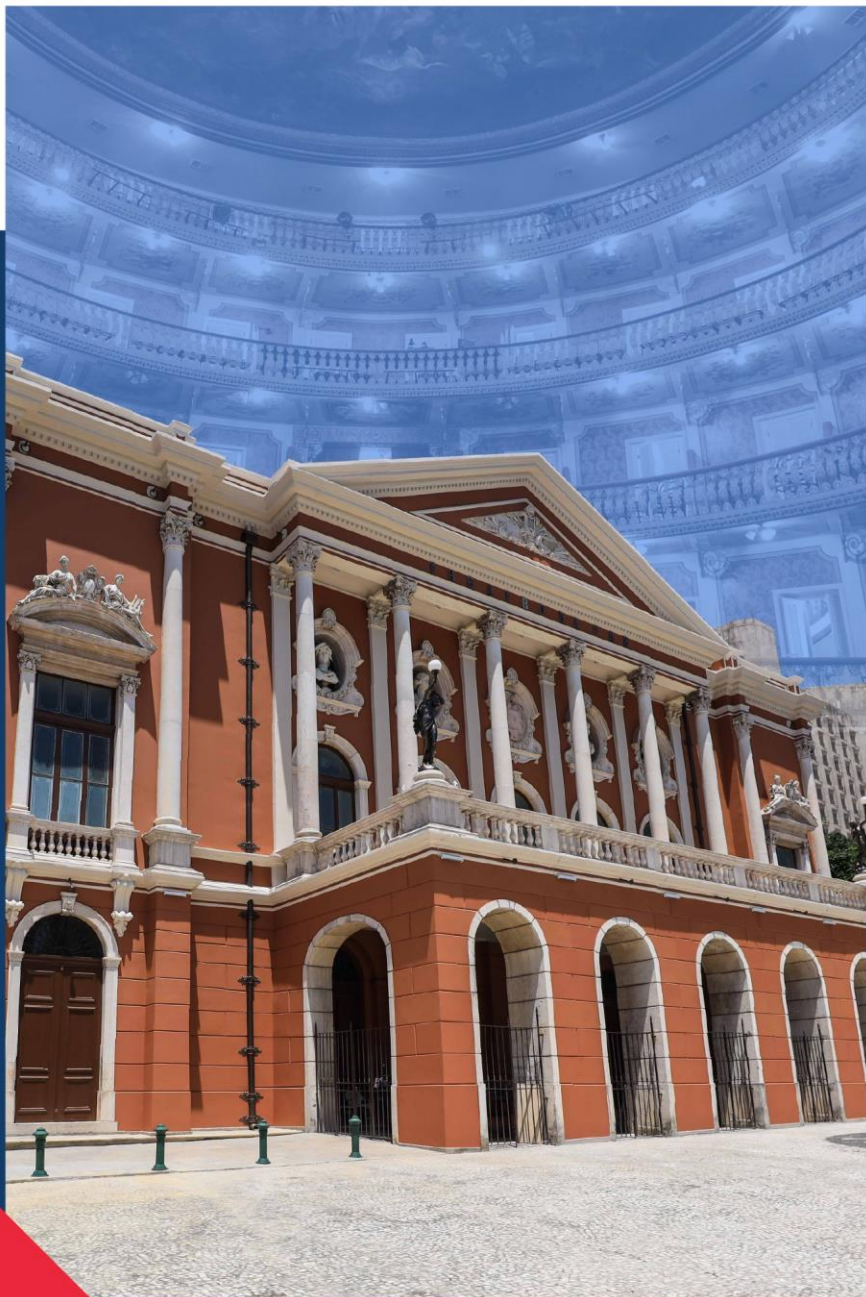




Profisco na Cofiex

Secretaria de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento
SEAID/MPO

Mariana Cunha Eleutério Rodrigues

Coordenadora-Geral de Projetos de Modernização
do Estado e da União
SEAID/MPO

PROFISCO III

179^a Cofiex



Rio Grande do Sul



Piauí



Rio Grande do Norte

#	Proponente	Projeto	Empréstimo	CAPAG	Endivid.	Áreas Estratégicas	IDH	Total
1*	Estado do Rio Grande do Sul	Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Rio Grande do Sul	120.000.000	0	0	6,5	1,435	7,935
2	Estado do Piauí	Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Piauí	53.000.000	1	0,5	7,5	2	11
10	Estado do Rio Grande do Norte	Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Rio Grande do Norte	50.000.000	0	0,75	7	1,785	9,535

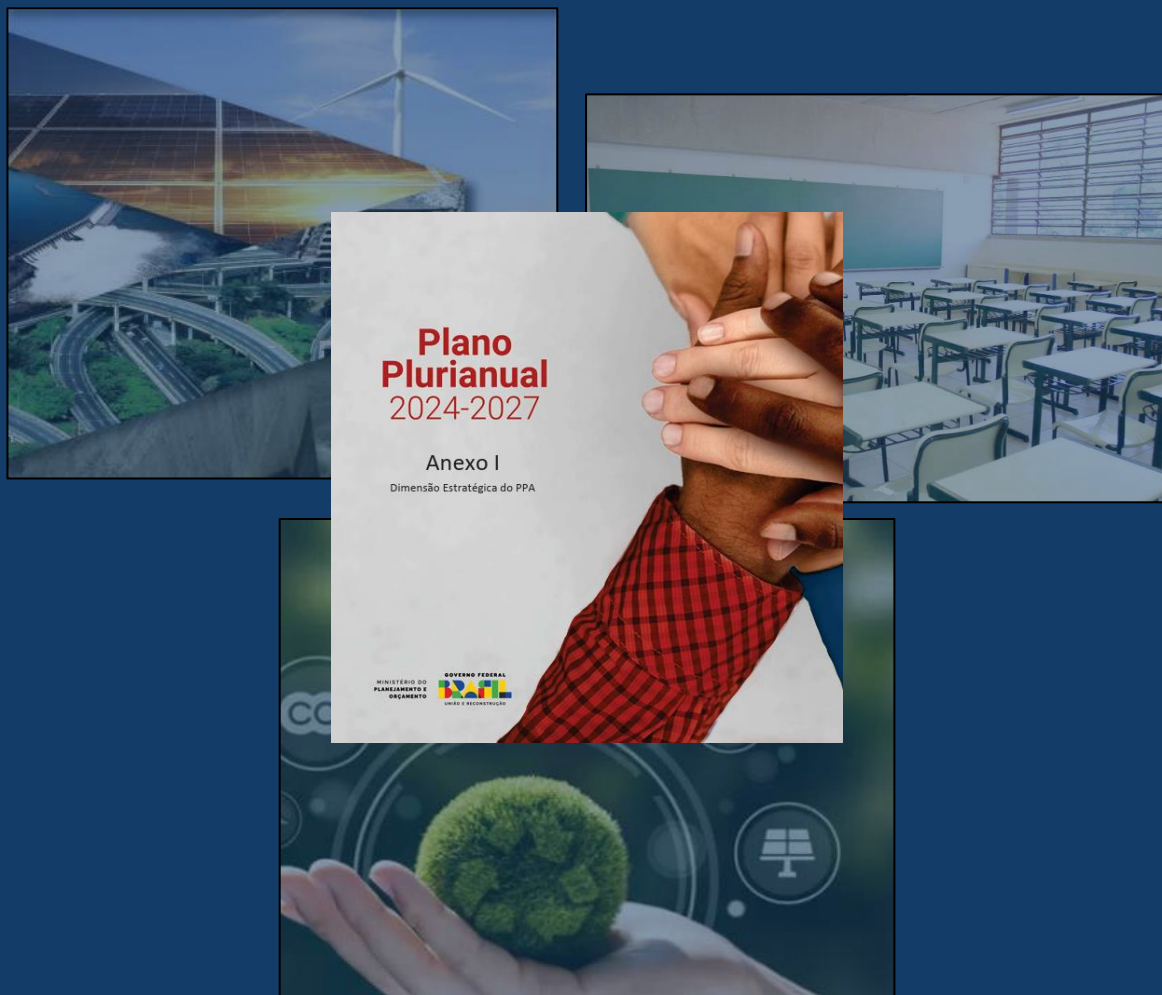
*Limite RRF

** Não aprovação em razão da ocorrência de atraso e honra de aval em contratos garantidos pela União

Média Áreas Estratégicas: 6,0
Média Total: 9,42

Nova Resolução Normativa da Cofix

Resolução Normativa nº 1, de 22 de novembro de 2024



Dispõe sobre o **exame e a autorização**, pela Cofix, para a **preparação de projetos ou de programas do setor público** com apoio de natureza financeira de fontes externas de que trata o Decreto nº 9.075, de 6 de junho de 2017.

Simplificação da legislação anterior
(7 resoluções)

Nova Resolução Normativa da Cofiex

Resolução Normativa nº 1, de 22 de novembro de 2024

- Instituição do Portal de Financiamento Externo como o instrumento administrativo eletrônico que **integra as atividades de registro, exame, autorização e acompanhamento de pleitos**, mediante fluxo único e computadorizado de informações.
- Utiliza o PPA como centro da política de Financiamento Externo



Apreciação dos Pleitos

Impacto nos Objetivos Estratégicos do PPA



Apreciação dos Pleitos

Critérios e Requisitos de Avaliação

Avaliação da STN/MF

- Capacidade de pagamento (2 pontos); e
- Trajetória de endividamento (1 ponto).

Avaliação da SEAID/MPO

- Análise Técnica: **Desenho** (apresentação dos problemas, soluções e resultados esperados); **Gestão** (arranjo institucional, operacionalização e compatibilidade com prioridades); **Gerenciamento de Risco** (atividades já executadas, potenciais riscos e mitigadores).
- Áreas Estratégicas – **Adequação às áreas estratégicas do PPA** (10 pontos);
- Índice de Desenvolvimento Humano – IDH/PNUD (2 pontos).

Objetivos Estratégicos do PPA 2024-2027

Eixo 1: Desenvolvimento Social e Garantia de Direitos

- | | |
|-----|---|
| 101 | Enfrentar a insegurança alimentar e a pobreza , retirando o Brasil do Mapa da Fome e beneficiando as pessoas em condição de vulnerabilidade social; |
| 102 | Ampliar o acesso da população à saúde pública de qualidade por meio do fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS); |
| 103 | Ampliar o acesso e a qualidade da educação infantil e do ensino fundamental , com foco no desenvolvimento integral de estudantes; |
| 104 | Ampliar a qualidade dos ensinos médio, técnico e superior preparando cidadãos e cidadãs para lidar com os desafios profissionais e éticos em um mundo em intensa transformação tecnológica; |
| 105 | Fortalecer a economia criativa , a memória e a diversidade cultural, valorizando a arte e a cultura popular em todas suas formas de expressão; |
| 106 | Promover os direitos humanos como instrumento de inclusão social e proteção de pessoas e grupos vítimas de injustiças e opressões; |
| 107 | Reforçar políticas de proteção e atenção às mulheres , buscando a equidade de direitos, a autonomia financeira, a isonomia salarial e a redução da violência; |
| 108 | Promover os direitos dos povos indígenas, quilombolas e populações tradicionais , assegurando vida digna e cidadania com a valorização da sua cultura, tradições, modos de vida e conhecimentos; |
| 109 | Combater o racismo e promover a igualdade racial de modo estruturante e transversal; |
| 110 | Assegurar proteção previdenciária a todas as formas de ocupação, de emprego e de relações de trabalho, com sustentabilidade financeira; |
| 111 | Incentivar a transição para cidades criativas e sustentáveis, com investimentos integrados em mobilidade, habitação, saneamento básico, equipamentos sociais e infraestrutura ; |
| 112 | Fortalecer a segurança pública cidadã e integrada, articulando prevenção e uso qualificado da ação policial; |
| 113 | Ampliar o acesso ao esporte e às atividades físicas , com foco na formação, no desenvolvimento e na qualidade de vida; |

Objetivos Estratégicos do PPA 2024-2027

Eixo 2: Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade Socioambiental e Climática

201	Conservar, restaurar e usar de forma sustentável o meio ambiente ;
202	Ampliar as capacidades de prevenção, gestão de riscos e resposta a desastres e adaptação às mudanças climáticas ;
203	Fortalecer a agricultura familiar , o agronegócio sustentável , a pesca e a aquicultura ;
204	Promover a industrialização em novas bases tecnológicas e a descarbonização da economia ;
205	Ampliar a produtividade e a competitividade da economia com o fortalecimento dos encadeamentos produtivos e a melhoria do ambiente de negócios ;
206	Ampliar o desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação para o fortalecimento do Sistema Nacional de CT&I, a cooperação Estado-institutos de pesquisa-empresas e a cooperação internacional para superação de desafios tecnológicos e ampliação da capacidade de inovação;
207	Ampliar a geração de oportunidades dignas de trabalho e emprego com a inserção produtiva dos mais pobres;
208	Garantir a segurança energética do país, com expansão de fontes limpas e renováveis e a maior eficiência energética;
209	Promover a transformação digital da economia, a inclusão digital e a disseminação da internet de alta velocidade;
210	Promover maior eficiência logística com a valorização dos modais aeroviário, ferroviário, hidroviário e de navegação de cabotagem;
211	Ampliar a atuação do Brasil no comércio internacional de bens e serviços, diversificando a pauta e o destino das exportações brasileiras;
212	Ampliar a segurança hídrica para garantir os usos múltiplos da água, priorizando a eficiência e o uso racional;
213	Ampliar a qualidade e o valor agregado dos serviços , com destaque para o turismo ;
214	Reduzir as desigualdades regionais com maior equidade de oportunidades;
215	Promover o setor mineral com atenção às oportunidades da fronteira tecnológica, garantindo sustentabilidade, segurança e permanência das condições locais de emprego e renda.

Objetivos Estratégicos do PPA 2024-2027

Eixo 3: Defesa da Democracia e Reconstrução do Estado e da Soberania

- | | |
|-----|--|
| 301 | Ampliar a democracia participativa , a transparência e o controle social ; |
| 302 | Promover a ampliação e o contínuo aperfeiçoamento das capacidades estatais com o fim de prestar serviços públicos de qualidade para a população, com o fortalecimento da cooperação federativa, para maior coesão nacional; |
| 303 | Intensificar a transformação digital nos três níveis de governo para ampliar a agilidade e a capacidade de entrega de resultados à população; |
| 304 | Atuar na defesa da soberania , do território nacional e dos interesses nacionais; |
| 305 | Promover a cooperação internacional e o desenvolvimento regional integrado; |
| 306 | Assegurar um regime fiscal e tributário com credibilidade, previsibilidade e sustentabilidade, que promova maior justiça social e ampliação de investimentos; |
| 307 | Aperfeiçoar o sistema de justiça para ampliação do acesso e exercício de direitos. |

Plano Plurianual 2024-2027

Anexo I

Dimensão Estratégica do PPA

MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO



Comparativo Profiscos 179ª Cofixex

Pleito / Área Estratégica	107	205	208	212	301	302	303	306	Total
Profisco RS	0,5	0,5	0	x	0,5	2	1	2	6,5
Profisco PI	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	1	1	3	7,5
Profisco RN	0,5	1	0,5	0,5	0,5	1	1	2	7

Boas Práticas

- ✓ Quadro de correlação entre produtos, objetivos específicos e áreas estratégicas PPA
- ✓ Demonstração da distribuição dos recursos para cada área estratégica PPA
- ✓ Atenção aos pedidos de ajustes após reunião técnica de apresentação do pleito

[illegible]

Limites

Cofiex 2025

Sublimite Subnacionais: US\$ 5,0 bilhões

- US\$ 3,0 bilhões para contratações comuns
- US\$ 0,5 bilhão para parcerias público-privadas
- US\$ 0,5 bilhão para projetos ambientais
- **US\$ 0,6 bilhão** destinado a operações de que trata o **inciso I, § 3º, art. 7º da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal***
- US\$ 0,4 bilhão, para operações com hedge cambial

*Pendente de alteração da Resolução Cofiex nº 1/2024

Obrigada!

Ministério do Planejamento e Orçamento - MPO

Secretaria de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento - SEAID

Subsecretaria de Financiamentos Externos – SUFIN

cofiex@planejamento.gov.br